

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL 00008/2025**Disponibilização: 01/12/2025 às 18h05m****EDITAL Nº 08/2025/CGJCE**

Torna pública a realização de audiência pública para o sorteio da ordem de ingresso na Relação Geral de Vacância das serventias criadas pela Lei 18.785/2024.

A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 10, parágrafo único, e art. 11, §2º, da Resolução CNJ nº 80/2009, bem como às orientações da Corregedoria Nacional de Justiça, CONVOCA os interessados para participarem do SORTEIO PÚBLICO destinado à definição da ordem de ingresso na Relação Geral de Vacância (RGV) das serventias extrajudiciais criadas pela Lei Estadual nº 18.785/2024, conforme segue:

1. Objeto do Sorteio

Definir a ordem de ingresso na RGV das seguintes serventias extrajudiciais, criadas simultaneamente pela Lei Estadual nº 18.785/2024, publicada em 10/05/2024:

4º Ofício da Comarca de Caucaia;
3º Ofício da Comarca de Eusébio;
2º Ofício da Comarca de Itaitinga.

2. Data, Horário e Local

O sorteio será realizado em audiência pública, na sede da Corregedoria-Geral da Justiça, situada à Av General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba, no dia 04 de dezembro de 2025, às 10 horas.

3. Procedimento

O sorteio será conduzido por servidor designado, sob fiscalização da Corregedoria-Geral da Justiça;
Será utilizado método aleatório, garantindo transparência e igualdade entre as serventias;
A ordem definida pelo sorteio determinará a posição das serventias na RGV e, consequentemente, o critério de oferta (provimento ou remoção) no próximo concurso público, conforme art. 9º e art. 10 da Resolução CNJ nº 80/2009.

4. Prazo para Impugnação

Nos termos do art. 11, §2º, da Resolução CNJ nº 80/2009, será concedido prazo de 15 dias corridos para apresentação de impugnações, contado da publicação do resultado do sorteio no Diário da Justiça Administrativo.

5. Publicidade

Este edital será publicado no Diário da Justiça Administrativo e disponibilizado no sítio eletrônico da Corregedoria-Geral da Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, 1º de dezembro de 2025.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/160861> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

